



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indicação n.º 1800//2017

“INDICA, nos termos do artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e aos órgãos estaduais competentes para que providenciem a compra e entrega de uma ambulância adaptada para a APAE do município de Araraquara.”

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Coronel Telhada, objetivando a aquisição e entrega de uma ambulância adaptada para a APAE do município de Araraquara.

Em que pese a relevância da justificativa para tal solicitação, esta Pasta não conta com recursos que possam ser destinados a tal finalidade, por questões de limitações orçamentárias.

São Paulo, 05 de junho de 2017.



ANTONIO RUDNEI DENARDI

Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência